

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU C. G. C. (MF) 03.923.703/0001-80

LEI MUNICIPAL Nº 115/00 DE 26 DE MAIO DE 2.000.

"Atribui a atual Cohab Municipal do municipio de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, nome em homenagem póstuma, e dá outras providências".

João Clovis Crivelli, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua atribuições legais, faz saber quer a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Atribui a atual Cohab Municipal do município de Taquarussu- Estado de Mato Grosso do Sul, em homenagem póstuma, o nome de Maria Amélia da Glória.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão a cargo de verbas próprias consignadas no orçamento financeiro vigente.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarussu-MS, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil.

João Clovis Crivelli Prefeito Municipal